

Brumadinho, em 17 de abril de 2019.

**Ofício GABADM n.º 59/2019.**

**Referência:** Ofício nº38/CAO-DH/2019

Exma. Promotora

Em resposta ao expediente em referência pelo qual esse órgão ministerial nos requisita informações acerca dos impactos já sentidos e detectados na economia regional (agricultura, pecuária, pesca, comércio e serviços), reflexos envolvendo questões humanitárias do Município, infraestrutura pública, dentro outros impactos, em decorrência do rompimento de barragens de rejeitos de minério ocorrido em 25 de janeiro de 2019, em Brumadinho, temos a informar que os reflexos envolvem:

**1. Impactos diretos no setor de Turismo, decorrentes do rompimento da barragem**

- 1.1. Mobilidade urbana (devido a obstrução do principal acesso que liga a sede do município ao interior), mas que já está na etapa final de conclusão;
- 1.2. O Inhotim maior indutor de turismo em Brumadinho, fechado durante 02 (duas) semanas em respeito e solidariedade ao município;
- 1.3. Destruição de uma pousada que tinha 15 (quinze) unidades habitacionais (UH"s) e uma capacidade total de 42 leitos o que diminui significativamente a capacidade hoteleira da região;
- 1.4. Diminuição do fluxo de turistas no município devido a insegurança de vir para região em virtude das atividades minerárias existentes;
- 1.5. 33% de redução no fluxo de visitantes no Inhotim considerando os meses de fevereiro, março e abril, totalizando aproximadamente 11.488 visitantes a menos em relação a 2017. Não se considerou o ano de 2018, visto que no mesmo período o município passou por uma epidemia de febre amarela e em seguida paralização nacional dos caminhoneiros;
- 1.6. Desaquecimento da receita turística local (transporte, alimentação, hospedagem);
- 1.7. 90% cancelamentos de reservas de turistas durante os meses de fevereiro e março nos hotéis e pousadas da região;
- 1.8. Brumadinho: a cidade da tragédia (essa tem sido a imagem de Brumadinho nas mídias impressas e digitais, circuladas no país e no exterior).

Rua Maria Maia, 157, 3º andar, Grajaú – Brumadinho/MG  
CEP: 35.460-000 – Telefone: (31) 3571-3001 – Ramal 282



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:04  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032926200000066617118>  
Número do documento: 19042918032926200000066617118

Num. 67919699 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:07  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570647100000071851152>  
Número do documento: 19061817570647100000071851152

Num. 73160384 - Pág. 51

- 1.9. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura destacou que embora o setor hoteleiro do município obteve e ainda continua tendo demandas atípicas de hospedagem, isso é, recebendo imprensa, militares, desabrigados, familiares/amigos das vítimas, voluntários e empresas terceirizadas. Esse público está na região a “trabalho”, diferente do público alvo do setor hoteleiro do município, que sempre contou com demandas de turistas, isso é, viajante cujo deslocamento é motivado a passar momentos de lazer, conhecer outras culturas, visitar lugares específicos, etc.
- 1.10. Por fim, informaram que todos os esforços da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura estão concentrados em restabelecer o setor de turismo, que até então estava em constante crescimento, e após o rompimento da barragem, houve um recuo no desempenho do setor. Para isso, esta Secretaria tem mobilizado parceiros entre os quais destacam-se Instituto Inhotim, Circuito Veredas do Paraopeba e Associação de Turismo de Brumadinho e Região. Além disso, trimestralmente, é aplicado e divulgado aos envolvidos diretamente na cadeia produtiva do turismo, os resultados da Pesquisa de Censo e Taxa de Ocupação Hoteleira em Brumadinho (conforme anexos). No momento, está sendo aplicado a pesquisa referente ao primeiro trimestre de 2019. O objetivo é subsidiar nossa compreensão até onde os impactos dessa tragédia irá se estender, e com isso construirmos estratégias para superar tais desafios.

## **2. Comércio:**

- 2.2. Terceiro maior empregador no Município, o comerciante vem sofrendo com quedas nas vendas pelo fato de que os turistas e visitantes pararam de vir a Brumadinho e consequentemente pararam de comprar no comércio.
- 2.3. Os caminhoneiros também foram afetados diretamente, vez que, devido ao fechamento das outras Mineradoras do município eles ficaram aproximadamente 40 dias sem trabalhar.
- 2.4. A categoria de taxistas também foi diretamente afetada, uma vez, que a maior oferta de serviços era do interior, principalmente de pessoas que faziam compras na cidade e também por causa da diminuição gigantesca de turistas que utilizavam este tipo de transporte para ir às pousadas e também aos pontos turísticos da cidade.

## **3. Infraestrutura pública e urbanismo:**

- 3.2. A obstrução do acesso pela rodovia Alberto Flores prejudicou a manutenção das estradas e serviços de manutenção de limpeza e capina nos interiores, acumulando os serviços, impactando inclusive nos serviços de controle e combate à zoonoses.
- 3.3. A rodovia Alberto Flores está em péssimas condições devido aos caminhões que trafegavam levando materiais pesados para a construção da ponte nesta localidade e também as estradas da

Rua Maria Maia, 157, 3º andar, Grajaú – Brumadinho/MG  
CEP: 35.460-000 – Telefone: (31) 3571-3001 – Ramal 282



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:04  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032926200000066617118>  
Número do documento: 19042918032926200000066617118

Num. 67919699 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:07  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570647100000071851152>  
Número do documento: 19061817570647100000071851152

Num. 73160384 - Pág. 52

cidade, principalmente no entorno do centro, vez que, os caminhões carregados de pedras pesadas trafegavam nesta área para levar estes materiais para a construção da ponte.

- 3.4. Em consequência a região central e a zona rural está suja, empoeirada, esburacada necessitando de todo tipo de manutenção, sendo que o município com o pessoal próprio não consegue atender à demanda reprimida. Os serviços executados paulatinamente pelo Município nesse interim foram prejudicados em decorrência da ausência de pessoal e equipamentos para a manutenção geral. Ex.: foram executadas recentemente obras de pinturas das faixas de pedestres na área central e estas já se encontram apagadas necessitando ser refeitas novamente.

#### **4. Educação:**

- 4.2. Na educação, os impactos maiores foram relacionados ao atraso no início do ano letivo, por ausência de via pública para transporte dos alunos e por ocupação de unidades seja com doação, seja com pessoas.

- 4.3. Também há que se ressaltar o quantitativo de crianças/adolescente órfãos de pai, mãe, avô, avô, tio, tia etc, que necessitam de acompanhamento psicológico e as demais crianças juntamente com o corpo docente, por terem que conviver com esta tragédia no âmbito escolar.

- 4.4. Dificuldade na logística de locomoção de professores e alunos da e para a Zona Rural devido à obstrução da estrada até a primeira semana de abril do corrente. Também há de se ressaltar que o percurso foi aumentado no período em até quatro horas, entre a ida e a volta, exigindo maior disponibilidade de tempo tanto do professor quanto do aluno.

- 4.5. Dificuldade para entrega de gêneros alimentícios para confecção da merenda escolar, considerando a natureza suscetível dos produtos hortifrutigranjeiros e das carnes e leite;

- 4.6. Outro impacto, talvez o mais agravante foi o aumento de demanda na procura de vagas nas escolas com a divulgação do pagamento emergencial a todos os moradores de Brumadinho a ser realizado pela Vale, sem a participação do Município quanto a forma e pré-requisitos para realização. É espantosa a quantidade de pessoas jovens, adultos e até famílias inteiras que se mudaram para Brumadinho, especialmente para a Sede do Município, para Conceição de Itaguá, Tejuco, Aranha e Casa Branca, com isso a procura de vagas nas escolas aumentou consideravelmente superlotando as salas de aula.

- 4.7. Além disto, o trabalho nas secretarias escolares com a emissão de Declarações de Matrículas e Frequência dos alunos para apresentação na Vale S/A, tornou-se exaustivo, tanto na expedição em si quanto emocionalmente, sobrecarregando o trabalho dos secretários escolares, uma vez, que os pais com receio de que a Vale não aceitasse a declaração da forma como estava sendo

Rua Maria Maia, 157, 3º andar, Grajaú – Brumadinho/MG  
CEP: 35.460-000 – Telefone: (31) 3571-3001 – Ramal 282



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:04  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032926200000066617118>  
Número do documento: 19042918032926200000066617118

Num. 67919699 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:07  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570647100000071851152>  
Número do documento: 19061817570647100000071851152

Num. 73160384 - Pág. 53

elaborada, atestando real e fielmente a situação de cada solicitante, se mostravam, muitas vezes, hostis, intoleráveis e grosseiros com os referidos servidores.

4.8. O Município também foi demandado com os impactos na Faculdade Asa, nos cursos técnicos e superiores, nestes últimos especialmente o de Direito, que tinha média de 70 alunos inscritos por semestre, com esta tragédia se inscreveram apenas 19 alunos. Os alunos, antigos e novos, foram impedidos de se matricular porque a área estava sendo utilizada pela Força Tarefa Brumadinho (Bombeiros, Polícias Civil e Militar, Defesa Civil Estadual e Municipal, Defensoria Pública, Secretarias de Estado e etc). Nos cursos técnicos foram matriculados menos da metade do que nos semestres anteriores. Vários alunos, ficaram com medo de se matricular na Faculdade Asa em Brumadinho, com medo de serem afetados pela situação da cidade e do rompimento de outra barragem. O que também influenciou, foi a morte da Coordenadora do curso de Direito da instituição, atingida diretamente pela tragédia. Com isso a Faculdade está tendo um prejuízo incalculável, ressaltando que a Instituição emprega direta e indiretamente cerca de 200 profissionais.

#### **5. Meio Ambiente e Urbanismo:**

5.2. Além do impacto ambiental propriamente já constatado, o município necessita de consultoria técnica para avaliação dos danos provenientes do rompimento da Barragem bem como para apoio no acompanhamento do Plano de Recuperação Ambiental que vem sendo elaborado pelo Estado;

5.3. A demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável cresceu expressivamente, sendo que os serviços de rotina se encontram atrasados haja vista o engajamento do reduzido quadro nas questões ocorridas em razão da tragédia na Mina Feijão. A Secretaria necessita de reforço no quadro de pessoal (fiscais, profissionais de nível superior na área ambiental e jurídica), além de veículos e equipamentos extras.

5.4. Salientamos que a mancha de rejeitos afetou diretamente o novo Plano Diretor do Município, que estava em fase de revisão, modificando drasticamente a paisagem e o uso e ocupação do solo. Onde antes existia pequenos agricultores, vegetação nativa e algumas edificações, após o desastre ficou apenas um grande mar de lama. Lama essa que possui metais pesados impossibilitando a utilização do local afetado para quaisquer fins, por tempo indeterminado.

5.5. A localidade de Córrego do Feijão estava em processo de levantamento para realização de regularização fundiária. Tal processo foi paralisado e necessitará ser totalmente refeito devido à tragédia.

5.6. A atividade minerária, principal fonte de renda do Município, sofreu paralização de suas atividades, gerando diversas quedas na receita e fazendo-se necessário que o Município repense, com

Rua Maria Maia, 157, 3º andar, Grajaú – Brumadinho/MG  
CEP: 35.460-000 – Telefone: (31) 3571-3001 – Ramal 282



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:04  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032926200000066617118>  
Número do documento: 19042918032926200000066617118

Num. 67919699 - Pág. 7



Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:09  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570787600000071851154>  
Número do documento: 19061817570787600000071851154

Num. 73160386 - Pág. 1

urgência, uma forma de atrair novos empreendimentos, com a criação de um polo industrial visando diversificar sua arrecadação.

5.7. Após a tragédia vem acontecendo inúmeros casos de invasões de áreas verdes, áreas institucionais e propriedades privadas no Município, sem que esse possua pessoal, equipamentos e veículos para controle e fiscalização das ocorrências.

**6. Atendimento socioassistencial:**

6.2. Atraso para conclusão do espaço que servirá como ponto de apoio e depósito para doações na região central da sede do Município;

6.3. Atraso no retorno das atividades normais do Núcleo de Convivência (antigo Peti);

6.4. A contratação via Processo Seletivo Simplificado inviabilizou o atendimento de urgência;

6.5. As doações feitas diretamente a outros postos de recebimento, de forma desordenada e sem o controle público, trouxe e ainda vem trazendo diversos transtornos ao Município, que se vê responsabilizado, o tempo todo e por toda a população, por todas as doações, sem que tenha a mínima possibilidade de ter controle sobre elas.

6.6. Prazo exíguo de três dias para retorno de casos acompanhados ao Ministério Público e Tribunal de Justiça;

6.7. Trinta novos casos distribuídos aos novos técnicos contratados após desastre;

6.8. Necessidade de realização de horas extras pelos técnicos da Proteção Social Especial em função da demanda dos atendimentos;

6.9. Necessidade de mais um veículo para atendimento ao aumento expressivo na demanda por visitas domiciliares e institucionais;

6.10. Aumento expressivo da demanda por acompanhamento que impactou diretamente na equipe, hoje composta por oito técnicos, demandando a ampliação para doze técnicos;

6.11. Indisponibilidade dos órgãos garantidores de direitos, Ministério Público e Tribunal de Justiça, para reunir e discutir fluxos, protocolos e prazos;

6.12. Necessidade de realização de capacitações diversas ofertadas a todo corpo técnico pelas SEDESE e Ministério da Cidadania, sobre o trabalho em situações de calamidade ambiental e industrial que concorreram com o tempo dedicado ao acompanhamento dos casos do CREAS;

6.13. Demanda por mudança de estrutura física obsoleta, que não comporta o aumento do fluxo de atendimento;

6.14. Necessidade em adquirir equipamentos e mobiliários, para realização de atividades inerentes ao atendimento das demandas;



Rua Maria Maia, 157, 3º andar, Grajaú – Brumadinho/MG  
CEP: 35.460-000 – Telefone: (31) 3571-3001 – Ramal 282



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:04  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032926200000066617118>  
Número do documento: 19042918032926200000066617118

Num. 67919699 - Pág. 8



Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:09  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570787600000071851154>  
Número do documento: 19061817570787600000071851154

Num. 73160386 - Pág. 2

- 6.15. Aumento do fluxo migratório para Brumadinho, com registro de pessoas originárias até de Rondônia, Amapá, etc.;
- 6.16. Absenteísmo por angústia (adoecimento físico e mental dos profissionais da linha de frente do atendimento, que interfere diretamente no comportamental);
- 6.17. Aumento do custo de vida em Brumadinho (aluguel, supermercado, gasolina e outros);
- 6.18. Turnover devido ao excesso de demanda e o salário abaixo ofertado no PSS;
- 6.19. Acesso comprometido para realização de visitas domiciliares de acompanhamento de casos, com desvios longos e demorados, muita poeira, incluindo visitas para rastrear usuários em hotéis e pousadas fora do município, onde as pessoas foram alojadas;
- 6.20. Ausência de dativos para atender aos usuários encaminhados pelo CREAS, em decorrência da oferta local da defensoria pública a partir do desastre;
- 6.21. Aumento considerável do consumo de materiais de escritório, limpeza e outros;
- 6.22. Desgastes dos servidores por causa do critério para a entrega dos donativos emergenciais;
- 6.23. Problemas envolvendo abertura de processos pela guarda e curatela, inclusive com demanda por retirada de usuários abrigados;
- 6.24. Demanda crescente por abrigo para receber mulheres e filhos, por causa da Maria da Penha;
- 6.25. Aumento de solicitações pelo BPC por adoecimento mental decorrente do desastre;
- 6.26. Necessidade em intermediar junto a Brasília o alinhamento de informações sobre a possível interrupção do BPC por causa do auxílio emergencial pago pela Vale,
- 6.27. Aumento de doenças respiratórias e propensão de focos epidemiológicos (dengue);
- 6.28. Desgaste no atendimento a estelionatários, querendo tirar proveito das situações, que demandam tempo técnico;
- 6.29. Hostilidade da população junto ao serviço público, atribuindo descrédito ao trabalho realizado, em decorrência da burocracia Estatal frente à demanda emergencial;
- 6.30. Aumento de casos de abrigo infantil;
- 6.31. Aumento de atendimento à população de rua;
- 6.32. Mudança de rotina dos trabalhadores na esfera privada, em decorrência dos impactos do desastre;
- 6.33. Relações humanas com território em processo de perda;
- 6.34. Perdas materiais dos usuários acompanhados pelo CREAS;
- 6.37. Perdas humanas dos usuários acompanhados pelo CREAS;



Rua Maria Maia, 157, 3º andar, Grajaú – Brumadinho/MG  
CEP: 35.460-000 – Telefone: (31) 3571-3001 – Ramal 282



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:04  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032926200000066617118>  
Número do documento: 19042918032926200000066617118

Num. 67919699 - Pág. 9



Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:09  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570787600000071851154>  
Número do documento: 19061817570787600000071851154

Num. 73160386 - Pág. 3

6.38. Angústia causada pelo desaparecimento e morte da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, cujo luto sequer foi vivido pelos profissionais da pasta, em virtude do atendimento à demanda emergencial instaurada no município na ocasião do desastre.

## **7. Agricultura**

7.1. Em relação a Agricultura, apresentamos documento anexo, pelo qual esta secretaria apresenta levantamento de todos os agricultores atingidos. Esta Secretaria também apresentou um projeto para sanar esta questão, sendo inclusive a proposta aceita pela Vale, ressaltando apenas que a Emater realize. Todavia, o Ministério Público não aceitou e solicitou que aguardasse, vez que, busca uma solução de Brumadinho a Pompéu. No entanto, o Município mais impactado em todos os sentidos é Brumadinho, não desmerecendo os demais municípios.

7.2. Os produtores estão insatisfeitos porque querem seguir fazendo o que sabem fazer de melhor, ou seja, plantar e colher.

7.3. Outrossim, em relação a pesca, esta foi praticamente cessada tanto no Rio Paraopeba quanto em seus afluentes, inclusive em prevenção ao risco de contaminação por ingestão de peixes destas águas.

## **8. Saúde**

8.1. Aumento de todos os serviços a rotina da Secretaria de saúde esta totalmente alterada em função do evento danoso causado pelo rompimento da barragem da Vale, nossos serviços de atenção primária à saúde que são prestados nas Unidades Básicas como controle de hipertensão, diabetes, pré-natal, vacinas e outros tantos estão prejudicados pelas novas demandas advindas de um fenômeno imane e negativo que tem trazido uma nova agenda assistencial.

8.2. A saúde mental está sofrendo um crescimento vertiginoso.

8.3. A vigilância em saúde teve seu quadro aumentado e novas consequências estão acontecendo como aumento de arboviroses, infecções e vigilância da água.

8.4. Faz-se necessário a manutenção e alteração no TAC hoje existente, incluindo o aumento da folha de pagamento apurado na contabilidade isso engloba todas as contratações pós tragédia.

8.5. O conceito de urgência e dor da população foi exponencialmente fragilizado, faz-se necessário a realização de todas as cirurgias eletivas, exames e procedimentos especializados represadas no SUS Brumadinho. Planilhas no valor de 4.100.000,00

8.6. Manutenção da estrutura de mobilidade, ambulâncias e carros emprestados pela Vale.

8.7. Discussão de uma alternativa viável de parceria para resposta de urgência em saúde no interior de Brumadinho.

Rua Maria Maia, 157, 3º andar, Grajaú – Brumadinho/MG  
CEP: 35.460-000 – Telefone: (31) 3571-3001 – Ramal 282



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:04  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032926200000066617118>  
Número do documento: 19042918032926200000066617118

Num. 67919699 - Pág. 10



Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:09  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570787600000071851154>  
Número do documento: 19061817570787600000071851154

Num. 73160386 - Pág. 4

8.8. Solicitar o reparo de danos sofridos pela Secretaria Municipal de saúde, tendo em vista que nossa rotina foi totalmente alterada pela tragédia, TODOS os nossos profissionais passaram a trabalhar para atender a rotina agora imposta pelo fenômeno negativo.

8.7 Todo nosso estoque está sendo destinado ao consumo do fenômeno.

8.8 As ações de controle de Hipertensão, Diabetes, vacinação, vigilância em saúde, urgência e emergência estão todas prejudicadas pelo fenômeno negativo.

**9. Outros Impactos sentidos pelo Município:**

9.1. Em virtude dos pagamentos emergenciais, acordados entre a Vale S/A e o Ministério Público, sem a participação do Poder Público Municipal, as demandas por declarações escolares e de Unidades de Saúde para comprovação de residência, trouxe transtornos diversos para o Município, como queda na qualidade dos serviços, demanda de servidores nos locais e horas extras. Também causou diversos transtornos na região central da sede do Município (filas imensas, demanda por transporte e informações) a procura de instituições financeiras para abertura de contas.

9.2. Em virtude dos pagamentos emergenciais, a demanda pelos serviços públicos especialmente da área da saúde aumentou significativamente, tendo em vista a migração de pessoas para o Município;

9.3. Também em decorrência dos pagamentos de doações/indenizações negociados com a Vale S/A, o número de estelionatos aumentaram significativamente de acordo com o noticiado pela Polícia Civil à imprensa. Houve ainda um aumento pela procura dos serviços de identificação da Polícia Civil em decorrência da tragédia;

9.4. Em relação a Administração do Município de forma geral, os gastos com combustíveis, serviço de coleta de lixo, materiais diversos, horas extras, manutenção de veículos e máquinas, aumentaram significativamente, impactando diretamente nos gastos públicos;

9.5. Destaca-se que os servidores públicos têm trabalhado de forma exaustiva, muitos deles apresentando sintomas de esgotamento físico e mental, isto porque em todos os setores da Prefeitura, há pelo menos um servidor que perdeu um ente querido, além do que a quantidade de serviço e pressão aumentou expressivamente. Todavia, o Município não dispõe de recursos para recompensar os servidores com um aumento salarial digno. O máximo que o município conseguirá é fazer a recomposição anual, estagnada pela crise econômica que assola o país desde 2015, especialmente o Estado de Minas Gerais, que em virtude disso não repassa as verbas ao Município, tendo uma dívida com este que gira em torno de 25 milhões de reais.

Sendo o que temos a relatar até a presente data, esclarecemos que este relatório não encerra os impactos sofridos pelo Município, um levantamento mais criterioso com documentação



Rua Maria Maia, 157, 3º andar, Grajaú – Brumadinho/MG  
CEP: 35.460-000 – Telefone: (31) 3571-3001 – Ramal 282



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:04  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032926200000066617118>  
Número do documento: 19042918032926200000066617118

Num. 67919699 - Pág. 11



Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:09  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570787600000071851154>  
Número do documento: 19061817570787600000071851154

Num. 73160386 - Pág. 5

comprobatória está sendo providenciado pelo Município. Tão logo, tenhamos em mãos encaminharemos para conhecimento desta Promotoria.

Pelo exposto, ressalta-se a necessidade de formação de uma Comissão Especial, com poder decisório, composta por representantes do Município e da empresa Vale S/A para discussão e viabilidade de custeio das ações/obras necessárias para que o Município possa vencer esses período com dignidade e respeito que a população de Brumadinho merece após essa tragédia de prejuízo incalculável para nossa cidade e sua gente, para tanto contamos com o apoio deste órgão Ministerial.

Com nossos cumprimentos.

  
**Iracema Aparecida da Silva**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Exma. Senhora**  
**Claudia Spranger e Silva Luiz Motta**  
**Promotora de Justiça**  
**Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário**  
**Ministério Público do Estado de Minas Gerais**

Rua Maria Maia, 157, 3º andar, Grajaú – Brumadinho/MG  
CEP: 35.460-000 – Telefone: (31) 3571-3001 – Ramal 282



Assinado eletronicamente por: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI - 29/04/2019 17:53:04  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19042918032926200000066617118>  
Número do documento: 19042918032926200000066617118

Num. 67919699 - Pág. 12



Assinado eletronicamente por: VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA - 18/06/2019 17:57:09  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061817570787600000071851154>  
Número do documento: 19061817570787600000071851154

Num. 73160386 - Pág. 6